



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 10016, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor da Escola de Música da UFMG, Professor Renato Tocantins Sampaio, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

### Resolve:

Art. 1º Designar as servidoras: Stefanie Grace Azevedo de Freitas, Professora de Magistério Superior, matrícula UFMG nº.28804-7; lotada na Escola de Música da UFMG, Departamento de Instrumentos e Canto; Rachel Mariana Mateus de Oliveira, Bibliotecária, matrícula UFMG nº.185434; lotada na Escola de Música da UFMG e a discente Rúbia Ramos Rocha Duarte, Graduanda do curso de Bacharelado em Música - Viola, número de matrícula: 2022085943 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 23072.271401/2022-18, referentes ao extravio de 01(um) Oboé Profissional na Madeira Granadilha feito a mão MC. Oscar Adler - Mod.: 6000 - série 2776 - com estojo e capa - com patrimônio número: 1149170-1, que se encontrava na guarda do discente Izaqueu da Escola de Música da UFMG do curso de Bacharelado em Música - Oboé, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Renato Tocantins Sampaio**  
**Diretor da Escola de Música da UFMG**



Documento assinado eletronicamente por **Renato Tocantins Sampaio, Diretor(a) de unidade**, em 12/12/2022, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1945777** e o código CRC **8AFBA81A**.